



## Estado do Rio Grande do Sul

### Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

#### AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 02/2019.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Jeferson Wilian Karpinski	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

09 de maio de 2019 – Quantidade de Diárias: ½ (meia diária)
---

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria: 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1/2	347,73	173,86
Combustível (Previsão) – Ida e Volta de Porto Alegres Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35			352,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 525,86</b>
<b>Quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos</b>			

4. Justificativa:

O Vereador Jeferson Wilian Karpinski irá a Porto Alegre – RS, no dia 09 de maio, em visita ao Gabinete do Deputado Estadual Vilmar Zanchin para tratar assuntos relacionados ao nosso Município.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 02 de maio de 2019.

Jeferson Wilian Karpinski,  
PMDB.

**Paulo Cesar Borgmann**, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretária Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 02 de maio de 2019.

Paulo Cesar Borgmann,  
Presidente.